



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 645 DE 2 de abril DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e sanciona a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, a Escola João de Moura, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 7999, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor \* na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2 de abril de 1971.

*Francisco Estácio da Silva*  
- FRANCISCO ESTÁCIO DA SILVA -

- PREFEITO -